

3

4

6

7

8

9

10

11

12

1314

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30

31

32

3334

35

36

37

38

39

40

ATA Nº 88. Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV: Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral -ESAG; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Daniel Igor Piaia, representante Discente de Graduação -CEO; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; David Daniel e Silva, representante Docente -CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Edir Seemund, representante Governo do Estado - GOVSC: Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Fábio Napoleão, representante Docente - FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Giselle Meira Kersten, representante Docente - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Luiz Veriano O. Dalla Valentina, suplente de Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Matheus Dalbosco Laus, representante Discente de Graduação - CAV; Maurício Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Mauro Cézar Adriano Júnior, suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Mayco Morais Nunes, representante Docente - CEFID; Mere Erika Saito, representante Docente - CAV; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente - CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente -CCT; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Rodrigo Figueiredo Terezo, representante Docente - CAV; Rogério Simões, representante Docente - CEAVI; Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Sueli Maria Beckhauser, representante Aposentados -UDESC; Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Tatiane Gomes

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 958

Jul 1

CONSELHEIROS



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

1213

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

2526

27

2829

30 31

32

33

34

3536

37

38

39

40

Nazário, suplente de Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo CERES; Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI. Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Ademir Nied, representante Docente - CCT; Agatha Rielly Kons, representante Discente de Graduação - CEAVI; Alfredo Balduíno Santos, representante Docente - CEAD; Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente -ESAG; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Guilherme Garcia dos Anjos, representante Discente de Graduação - CESFI: Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN: João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Karina Francine Marcelino, representante Discente de Graduação - ESAG; Laerte Bettega, representante Discente de Graduação - CERES; Marcos de Oliveira Borges, representante. Discente de Graduação - CCT; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente -ESAG; Maria Helena Kraeski, representante Docente - CEFID; Marilei Kroetz, representante Docente - CEAVI; Marino Tessari, representante Docente - CEFID; Raphael Meira Knabben, representante Discente de Graduação - FAED; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente -ESAG; Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Sandroval Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI. Constatado o "quorum" qualificado de três quintos exigido pelo art. 277 do Regimento Geral da UDESC, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e, de imediato, colocol em discussão a ata nº 87, referente à sessão realizada em dezeseis de outubro de dois mil e quatorze, sendo a mesma aprovada por unanimidade e sem discussão. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse dos conselheiros Douglas Contini Smielewski, titular, e Débora Martins, suplente, representantes discente de graduação do CEFID; Marcos do Amaral, titular, e Guilherme Fraccaroli, suplente, representantes discente de graduação do CEPLAN; e Paulo Edemar Barth, titular, e Deividy Amorim Policarpo, suplente, representantes técnico administrativo do CEAVI. O Secretário informou, ainda, que os ausentes naquele momento, que chegassem no decorrer da reunião, estariam automaticamente empossados. Ato contínuo, o Secretário informou que a conselheira Marilei Kroetz, representante docente do CEAVI, tinha encaminhado e-mail justificando sua ausência e de sua respectiva suplente, conselheira Ilda Velentim, em razão de estar a titular participando do 42º Encontro Nacional de Economia e a suplente participando de banca de processo seletivo. Disse, o Secretário, que a justificativa cientificava as ausências, mas não servia para abono de falta em razão da falta da suplente confrariar o art. 5º do Regimento Geral da UDESC, que expressa: "O

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 959



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

3334

3536

37

38 39

40

comparecimento às reuniões dos Órgãos de Deliberação Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na UDESC". Continuando, informou ter recebido também e-mail da conselheira Sandra Meyer, representante docente do CEART, justificando ausência em razão de estar integrando comissão de credenciamento e recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia a convite da referida instituição. Explicou, o Secretário, que a justificativa da referida conselheira cientificava a ausência mas não servia para abono de falta em razão de não ter havido manifestação em relação à ausência do suplente, conselheiro Stephan Arnulf Baungärtel, conforme determina P. Único do art. 11 do Regimento Interno do CONSUNI. Prosseguindo, disse que o conselheiro Ademir Nied, representante docente do CCT, tinham também enviado email justificando ausência em razão de estar participando, com apresentação de artigo, do Congresso Internacional do Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos - IEEE -Induscon 2014 em Juiz de Fora-MG. Disse, o Secretário, que a justificativa cientificava a ausência mas não servia para abono de falta em razão de não ter havido manifestação em relação à ausência do suplente, conselheiro José de Oliveira, conforme determina P. Único do art. 11 do Regimento Interno do CONSUNI. Ainda com a palavra, o Secretário comunicou o recebimento de e-mail do conselheiro Marcos de Oliveira Borges, representante discente do CCT, justificando ausência em razão de estar em deslocamento para participar do Projeto Rondon pela PROEX; e disse que a justificativa cientifica a ausência mas não servia para abono de falta em razão de não ter havido manifestação em relação à ausência da suplente, conselheira Lara Regino Silveira, conforme determina P. Único do art. 11 do Regimento Interno do CONSUNI. Finalizando os informes de Secretaria, o Secretário disse que o conselheiro Hélio José Schlogl, representante técnico universitário do CEPLAN, tinha enderecado e-mail justificando sua ausência e de seu suplente, conselheiro Luis Roberto Pfau, em razão de estar o titular participando do Projeto Rondon e o suplente participando de licitação para compra de equipamentos. Disse, por fim, o Secretário, que a justificativa cientifica a ausência mas não servia para abono de falta em razão da falta do suplente contrariar o art. 5º do Regimento Geral da UDESC. Ato contínuo, ainda dentro do Expediente, o senhor Presidente abriu a palavra ao plenário. O conselheiro David Daniel e Silva solicitou pedido de urgência ao Processo nº 21074/20414, que, em colocado em votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do conselheiro Pedro Bertemes Filho. Não havendo nada mais a tratar no Expediente, o senhor Presidente passou então à ordem do dia: 1. PROCESSO Nº 21075/2014; origem: Reit-PROEX; interessado: PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; assunto: Proposta de alteração do art. 254 do Regimento Geral da UDESC; relator conselheiro Fábio Napoleão. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração do Regimento Geral da UDESC apresentada nos autos, que se referia à exclusão do § 2º do art. 254 e à inclusão de um novo artigo, com o número 254A, com a seguinte redação: "Os certificados

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 960

6



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15-

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

3334

35

36

3738

39

40

The Other

de conclusão de curso referentes às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração são expedidos pela Direção de Centro ou pela Pró-Reitoria correspondente, através da certificação escrita que deverá ser registrada em livro próprio ou através da certificação eletrônica produzida por sistema eletrônico de emissão de certificados.". Não havendo discussão, o parecer do relador foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 2. PROCESSO Nº 21074/2014; origem: CESFI; interessado: Direção Geral CESFI, CEPLAN e CEAD; assunto: Proposta de alteração do art. 276 do Regimento Geral da UDESC; relatora conselheira Gabriela Botelho Mager. Com a palavra, o Professor Antonio Carlos Vargas Sant'anna, substituindo a relatora na presente sessão, por estar na função de Diretor Geral "pro tempore" do CEART, fez a leitura do parecer da referida conselheira, cujo voto era favorável à alteração do Regimento Geral da UDESC em seu art. 276 para o seguinte texto "Art. 276. A exigência de estabilidade para Diretores de Centro, Chefes de Departamento e representantes em órgãos colegiados será valida após 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, nos casos dos Centros CESFI, CEPLAN, CEAD e CEO.". Após ampla discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação, mas não obteve o voto favorável de 51 (cinquenta e um) conselheiros (3/5 dos membros do Conselho) para que a alteração regimental proposta fosse validada, conforme exigia o art. 277 do próprio Regimento Geral. A votação foi feita nominalmente, sendo assim registrada: votos favoráveis - 31 (trinta e um): Agnaldo Vanderlei Arnold, Andréa Noeremberg Guimarães, Antonio Carlos Tamanini da Silva, Antonio Carlos Vargas Sant'anna, Antonio Heronaldo de Sousa, Arnaldo José de Lima, Carolina Hommerding, Daniel Igor Piaia, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Douglas Contini Smielewski Douglas Emerson Deicke Heidtmann, Edir Seemund, Emerson César de Campos, Fábio Napoleão, Giselle Meira Kersten, João Fert Neto, Jorge Luiz Ramella, Lucíola Bagatini, Marcos do Amaral, Marcus Tomasi, Marilha dos Santos, Matheus Dalbosco Laus, Mauro Cézar Adriano Júnior, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Paulo Cezar Cassol, Paulo Henrique Xavier de Souza, Renata Mendonça Rodrigues, Sheila Gerber Peres, Tatiane Gomes Nazário e Viviane de Ávila; votos contrários - 23 (vinte e três): Adalberto de Araújo Barreto Filho, Alberto Lohmann, Alessandro Luiz Batschauer, Alexandre Ferreira de Macedo, Álvaro Luiz Mafra, Anderson da Silva, Cíntia Aguiar, Dario Nolli, Fernando Natal de Pretto, Francisco Canella, Francisco Henrique de Oliveira, Júlio Miranda Pureza, Leandro Zvirtes, Luiz Veriano O. Dalla Valentina, Maurício Aronne Pillon, Mere Erika Saito, Oséias Alves Pessoa, Paulo Edemar Barth, Pedro Bertemes Filho, Rodrigo Figueiredo Terezo, Rogério Simões, Susana Claudino Barbosa, Valdeci José Costa. Votado o processo e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, às dez horas e trinta e seis minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 961